
Desconto funcionário - Contrato 22/2021

4 mensagens

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

18 de março de 2026 às 17:13

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>

Prezado Alexandre,

Foi verificado que a funcionária Núbia Cristina Gama da Silva recebeu desconto de R\$ 310,68 referente ao atestado médico dos dias 24 a 27/02 e retornou ao trabalho dia 01/03, quando inseriu o atestado no sistema.

Porém não foi aceito com a alegação de que havia passado 48h. Não há essa previsão legal na CLT, tão pouco na CCT da SEEAC, que diz **"Os empregados deverão entregar/encaminhar os atestados médicos aos empregadores no prazo mais curto possível e no máximo até o dia do retorno ao serviço, de modo a permitir a necessária substituição de pessoal e de modo a permitir a adequação da folha de pagamento."**

Assim, esta fiscalização solicita o ressarcimento devido à funcionária que apresentou o comprovante de sua ausência.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Sibele Schneider de Lima

Assistente em Administração

Prefeitura do Campus

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8831

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

19 de março de 2026 às 17:03

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>

Boa tarde,

Algum retorno sobre a situação relatada?

Atenciosamente,

Sibele Schneider de Lima

Assistente em Administração

Prefeitura do Campus

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8831

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>

19 de março de 2026 às 17:48

Para: Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

Cc: Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>

Sibele,

Hoje estamos com um quadro reduzido devido ao feriado municipal; amanhã, sem falta, retorno à solicitação.

Atenciosamente,



Siga nossas Redes Sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Linkedin](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>
Para: Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

20 de março de 2026 às 09:00

Sibele, bom dia.

Ressarcimento da colaboradora Nubia Cristina Gama da Silva, está programado para próxima competência 03/2026.

Atenciosamente,



Siga nossas Redes Sociais: [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Linkedin](#)

De: Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de março de 2026 17:14

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>; Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Desconto funcionários 02/2026 - Contrato 22/2021

2 mensagens

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

30 de março de 2026 às 13:18

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

Prezado Alexandre,

Foram verificadas as seguintes pendências relativas a descontos aplicados aos funcionários do contrato 22/2021 na competência Fevereiro/2026:

1) Nos postos de Assistente em Operações Audiovisuais, os 04 funcionários receberam no salário de **janeiro/2026 e fevereiro/2026** o valor de R\$1809,22 ao invés do valor da CTT SINDIRADIO que é R\$ 1892,44, uma diferença de R\$ 83,22 que deverá ser ressarcida na próxima competência, bem como o 1/3 de férias reajustado do colaborado Nicolas e Paulo e adicional noturno dos colaboradores Lucas e Márcio. (Ev. 2429156) - ainda não foi ressarcido (programado para março/2026) e fevereiro também veio valor errado (realizar o ressarcimento também)

2) A funcionária Núbia teve faltas nos dias 24 a 27/02 e desconto de R\$ 310,68 mesmo apresentando atestado - solicitado esclarecimento para a empresa e informado que será ressarcido o valor descontado para a funcionária em março/2026

3) No dia 25/02/2026 a funcionária Tatyele Thier Melo no dia 25/02 solicitou liberação que foi autorizada pela fiscalização e compensou nos dias seguintes, porém foi aplicado desconto de R\$ 38,11 - solicitado ressarcimento para a empresa

Aguardo retorno e as devidas providências.

Sibele Schneider de Lima

Assistente em Administração

Prefeitura do Campus

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8831

Sibele Schneider de Lima <sibeles@ufcspa.edu.br>

30 de março de 2026 às 13:20

Para: Alexandre | Grupo Adservi <alexandre@grupoadservi.com.br>, Karoline de Abreu Marques <karoline.marques@ufcspa.edu.br>, "Gestao de Contratos [UFCSPA]" <gestaocontratos@ufcspa.edu.br>

complementando...

4) No dia 12/02/2026 a funcionária Mayara Mossini Lopes saiu mais cedo e apresentou atestado, porém foi lançado como falta e aplicado desconto de R\$ 80,42 - solicitado ressarcimento para a empresa

Atenciosamente,

Sibele Schneider de Lima

Assistente em Administração

Prefeitura do Campus

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8831

[Texto das mensagens anteriores oculto]